

67ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 2º ANO DA 15ª LEGISLATURA

PAUTA 05/05/2026

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Mocções:

Matéria de autoria do vereador Claudeson Rodrigues/PRD:

- **INDICAÇÃO Nº 005/2026**, datada de 05/05/2026, que indica ao Executivo Municipal, Proporcionar **melhorias na iluminação do espaço da Praia do Povo**, compreendendo a parte da quadra de areia, a fim de garantir a segurança da sociedade e pessoas que frequentam o local.

Matéria de autoria do vereador Júlio da Laranja/UNIÃO:

- **INDICAÇÃO Nº 006/2026**, datada de 05/05/2026, que indica ao Executivo Municipal, **VIABILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇAGEM E LIMPEZA** das margens da estrada vicinal no **Assentamento PA I** (Eixão dos Assentamentos), na zona rural deste município. Atualmente, a via encontra-se em situação precária devido ao mato alto, o que compromete a visibilidade dos condutores e aumenta o risco de acidentes. A revitalização é urgente para garantir a segurança e a adequada trafegabilidade de motoristas e pedestres que circulam diariamente pela região.

- Vereador só poderá falar pela ordem, por 03 minutos para comunicações à mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).
- O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de 30 minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

Nada a deliberar.

O Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – Telefone: 62 3389-7099 - CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camaramunicipalalvoradadonorte@gmail.com

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

A deliberar:

Matérias de autoria da MESA DIRETORA:

ITEM 01:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER nº 016/2026, da Comissão de Justiça e Legislação (CJL), opinando FAVORÁVEL pela aprovação do PROCESSO Nº 49/2026 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 004/26**, de 08/04/26, que Regulamenta a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no tocante aos procedimentos para garantia do Acesso à Informação e dá outras providências.

ITEM 02:

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2026, de 08/04/26, que Regulamenta a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no tocante aos procedimentos para garantia do Acesso à Informação e dá outras providências.

ITEM 03:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER nº 017/2026, da Comissão de Justiça e Legislação (CJL), opinando FAVORÁVEL pela aprovação do PROCESSO Nº 50/2026 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 005/2026**, de 08/04/26, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, institui o Programa de Governo Digital do Legislativo e dá outras providências.

ITEM 04:

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2026, de 08/04/26, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, institui o Programa de Governo Digital do Legislativo e dá outras providências.

Na ORDEM DO DIA: *Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta. Se na verificação não houver quórum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.*

- *A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno.*
- *O Vereador inscrito usará da palavra pôr 10 minutos, para discutir, PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO, e 15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.*

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

Oradores inscritos.

Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de até 45 (quarenta e cinco minutos) que serão divididos entre os oradores inscritos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – Telefone: 62 3389-7099 - CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camaramunicipalalvoradadonorte@gmail.com